

**PARECER Nº 1403/99 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 139/99**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Lidia Correa, visa denominar Praça Ubirajara Medeiros o logradouro público inominado delimitado pela Av. Água Espreada, Rua Gabriel de Lara e pela rua conhecida por Ribeiro do Vale, na Vila Cordeiro, Distrito do Itaim Bibi.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adequar o projeto às considerações do Executivo quanto à descrição do local e a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26/10/99.

José Mentor - Presidente

Dito Salim – Relator

Dalton Silvano do Amaral

Faria Lima

Miguel Colasuonno

Mohamad Said Mourad